



## Regulamento Prêmio Destaque Empresarial 2024

O PDE - Prêmio Destaque Empresarial é a principal premiação do segmento na cidade de Guarulhos. Foi idealizado na gestão do empresário, Luis Roberto Mesquita em 1998, com o objetivo de reconhecer, premiar e celebrar as melhores práticas de empreendedorismo na cidade.

Em 2024, estaremos comemorando a 25ª edição deste prestigiado prêmio. Nesta ocasião especial, manteremos as Categorias Tradicionais e as Categorias Segmentadas por Nicho da Economia, reafirmando nosso compromisso com a excelência empresarial.

Além de reconhecer as empresas mais notáveis, o PDE também homenageia pessoas que se destacam no cenário empreendedor local, com categorias como: Mulher Empreendedora do Ano, Jovem Empreendedor do Ano, Empreendedor Social do Ano e Associado em Destaque.

Este regulamento define as regras para o Prêmio Destaque Empresarial 2024 da ACE-Guarulhos, incluindo as condições para participação, o envio de dados dos finalistas, os formatos e critérios de votação, bem como as categorias e a premiação.

### 1. FINALIDADE

1.1 - O Prêmio foi idealizado em 1998 na gestão do empresário, Luis Roberto Mesquita com intuito de identificar, premiar e disseminar boas práticas do empreendedorismo na cidade. A escolha dos vencedores será realizada por votação popular através da página oficial da premiação.

### 1.2 ORGANIZAÇÃO DO PRÊMIO

O Prêmio Destaque Empresarial 2024 é organizado, coordenado e realizado pela ACE – Associação Comercial e Empresarial de Guarulhos. A Comissão Organizadora será

responsável por monitorar, fiscalizar e garantir a observância do presente Regulamento. É papel da Comissão Organizadora do Prêmio receber as inscrições, atualizar a lista de participantes e finalistas, organizar seus dados, controlar os processos de votação, divulgação e premiação dos vencedores. Todas as decisões pertinentes ao Regulamento Geral são de responsabilidade da Comissão Organizadora do Prêmio.

## **2. INSCRIÇÕES**

**2.1** - As inscrições poderão ser realizadas no período de **12 de agosto de 2024 a 08 de setembro de 2024** às 23:59, através do site do Prêmio Destaque Empresarial 2024: [www.aceguarulhos.com.br/pde2024](http://www.aceguarulhos.com.br/pde2024)

**Caso a inscrição não seja realizada até a data limite com o preenchimento de todos os dados solicitados, a inscrição será INDEFERIDA, não havendo para esta regra nenhuma exceção.**

**2.2** - Para se inscrever no processo seletivo do Prêmio Destaque Empresarial 2024, as empresas devem ter os seguintes pré-requisitos:

- a) Ter sede ou filial na cidade de Guarulhos;
- b) Ser associada há, no mínimo, 2 meses a partir desta data de lançamento das inscrições;
- c) Estar em dia com o pagamento das contribuições associativas;
- d) Se enquadrar dentro dos critérios estabelecidos para as categorias escolhidas, podendo concorrer em 1 (uma) delas, sendo elas:

### **Categorias Tradicionais**

- Microempresa (ME);
- Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- Empresa de Médio Porte;
- Empresa de Grande Porte;

### **Categorias Segmentadas por Setores da Economia**

- Destaque Comércio 2024;
- Destaque Indústria 2024;
- Destaque Serviços 2024;
- Destaque MEI 2024;
- Destaque Profissional Liberal - (Médicos; Psicólogos; Fisioterapeutas; Contadores; Veterinários; Jornalistas; Corretores de Imóveis; Economistas; Engenheiros; Arquitetos e outros.).

2.3 - Serão validadas apenas 5 inscrições por categoria; portanto, é permitido a inscrição de no máximo 1 empresa por categoria;

### **3. PROCESSO DE SELEÇÃO I – VALIDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO**

3.1 - Antes da publicação das empresas participantes para votação, será feita a confirmação dos dados submetidos e haverá eliminação da empresa nos seguintes casos:

- a) Havendo alguma inconsistência em relação à categoria em que compete, caso no qual a empresa será desclassificada.
- b) Desistência ou não concordância em participar ou outro impedimento por parte da empresa.
- c) Preenchimento incorreto dos dados solicitados ou não concordância com os termos de aceite da premiação.

**Eventuais desistências devem ser informadas à organização do Prêmio de forma imediata.**

3.2 - Para receber o prêmio, as empresas deverão participar da Cerimônia de Premiação no dia 24 de outubro de 2024, às 18h30, no Salão Nobre, Av. Júlio Prestes, 99 - Vila Galvão, Guarulhos - SP, 07063-010.

Parágrafo Único. Como forma de garantir a participação na cerimônia com vistas ao cumprimento deste artigo (3.2), é imprescindível garantir com antecedência o ingresso para o evento.

3.3 – Às 18hrs, do dia 13 de setembro de 2024 será divulgado no perfil oficial do Instagram da Premiação (**@ace.premiodestaqueempresarial**) todas as empresas que se inscreveram e tiveram seus dados confirmados pela organização da premiação.

3.4 – Após validação dos dados, a empresa participante receberá via e-mail um **MANUAL DE INSTRUÇÕES** da organização do evento com orientações sobre o material de divulgação.

**Concluído o procedimento de validação do candidato, caso tenha alguma pendência ou ajuste, será enviada mensagem por e-mail pela organização da premiação, pedindo providências, que deverão ser respondidas em até 2 dias úteis.**

### **4. PROCESSO DE SELEÇÃO II – VOTAÇÃO POPULAR**

**Para darmos mais transparência ao processo de escolha, a votação será através de voto popular e restrita a um por endereço IP do respondente (celulares, desktop ou similares), com identificação através de robôs em caso de votos duplicados.**

4.1 - A votação será feita em uma única etapa de votação aberta por voto popular, portanto, permitida a qualquer pessoa. Cada pessoa poderá votar somente uma vez em cada categoria, não sendo obrigatório votar em todas as categorias.

4.2 - A votação acontecerá no site Oficial da Premiação ([www.aceguarulhos.com.br/pde2024](http://www.aceguarulhos.com.br/pde2024)) no período de **16 de setembro (18h) a 13 de outubro (18h)**.

4.3 – As empresas estarão agrupadas por categoria no site para votação, com seus dados conforme preenchido no processo de inscrição. Não serão feitos ajustes de dados após o período de inscrição. Haverá campanha de estímulo à votação e direcionamento ao site nas redes sociais da ACE GUARULHOS e publicações online, tratando o evento de forma geral. Caberá a cada empresa promover a sua participação e estimular sua votação.

## 5. CRONOGRAMA

As etapas de realização da Premiação obedecerão às seguintes datas e prazos:

Ação	Data
Prazo de inscrições	12 de agosto a 08 de setembro de 2024
Validação e Ajustes de dados das empresas participantes	09 a 12 de setembro de 2024
Envio do kit de divulgação*	13 de setembro
Divulgação das empresas participantes	13 de setembro (14h)
Votação por voto popular	16 de setembro (18h) a 13 outubro de 2024 (18h)
Premiação e Divulgação dos vencedores *	24 de outubro de 2024

(\*) anúncio e premiação dos vencedores: 24 de outubro de 2024, às 18h30, no Salão Nobre, Av. Júlio Prestes, 99 - Vila Galvão, Guarulhos - SP, 07063-010.

5.1 - Através do perfil oficial no Instagram ([@ace.premiodestaqueempresarial](https://www.instagram.com/ace.premiodestaqueempresarial)) divulgaremos as empresas participantes em cada categoria dando início, a votação por voto popular que ocorrerá pela plataforma Survey Monkey;

## 6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate os critérios de desempate serão os seguintes:

- Tempo de casa (filiação);

- Atuação na entidade (participação em eventos, parcerias etc.)

## **7. OS GANHADORES DO PRÊMIO E A PREMIAÇÃO**

7.1 - O resultado será apurado pela organização da premiação no sistema de votação online Survey Monkey e somente será divulgado na cerimônia de premiação, em evento presencial realizado em 24 de outubro de 2024, às 18h30, no Salão Nobre, Av. Júlio Prestes, 99 - Vila Galvão, Guarulhos - SP, 07063-010.

7.2 – Para receber o prêmio, em caso de vitória, é necessário estar presente na Cerimônia de Premiação. Em caso de impedimento por qualquer natureza enviar um representante.

7.3 - Os dados para preparação dos materiais e conteúdo da premiação serão inseridos pelo candidato na sua ficha de cadastro.

7.4 - O resultado da premiação também será amplamente difundido nas redes sociais da ACE GUARULHOS, através de postagem e e-mail marketing, nas publicações da ACE GUARULHOS e no site de votação, após o evento de premiação.

## **8. DAS HOMENAGENS**

8.1 - Na mesma ocasião, a entidade organizadora realizará homenagens aos empreendedores das seguintes categorias:

- a) Destaque Mulher Empreendedora;
- b) Destaque Jovem Empreendedor;
- c) Destaque Empreendedor Social;
- d) Associado em Destaque.

**Caberá a presidência e/ou ao NGI a indicação dos nomes para a referida homenagem.**

## **9. FORMATO DA VOTAÇÃO**

- a) Seguir os perfis oficiais: @aceguarulhos e ace.premiodestaqueempresarial;
- b) Curtir, Comentar e Repostar o card oficial confeccionado pela organização do evento com a logomarca de sua empresa;
- c) Votar na plataforma oficial do evento disponível nas bios @aceguarulhos e @ace.premiodestaqueempresarial;
- d) Estar integralmente enquadrado nos requisitos exigidos pelas categorias

disponibilizadas pelo evento;

- e) Realizar a inscrição na forma exigida e dentro do prazo estabelecido pela organização do evento;
- f) Adquirir o ingresso e estar presente no evento para receber o prêmio em caso de vitória;
- g) Em caso de impedimento de qualquer natureza enviar um representante.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) Não serão aceitas inscrições contrárias às regras e/ou normas estabelecidas pela organização;
- b) A inscrição é gratuita e implica na aceitação e concordância com as regras e condições impostas por este regulamento;
- c) Não cabe recurso à esta organização em nenhuma das fases ou etapas;
- d) A apuração dos votos será realizada pela organização da premiação que acessa ao resultado para fins de confecção das peças de premiação;
- e) A organização se coloca no direito de fazer alterações ou reformulações no presente regulamento sem aviso prévio, caso seja necessário.

**OBSERVAÇÃO: Após o encerramento da votação somente a organização da premiação terá acesso ao resultado para efeito de produção das peças de premiação (troféus, placas etc.). Compromissados através da assinatura do TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE DE INFORMAÇÕES para o referido fim.**

## **11. LOCAL E DATA**

11.1 - As premiações e as homenagens serão realizadas em cerimônia solene a ser realizada no dia **24 de outubro de 2024** (quinta-feira), **a partir das 18h30**, no **Salão Nobre**, Av. Júlio Prestes, 99 - Vila Galvão, Guarulhos - SP, 07063-010.

## **12. DÚVIDAS**

12.1 - Dúvidas, sugestões e outros questionamentos poderão ser feitos através do e-mail: **saceventos@aceguarulhos.com.br**